



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 6

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.151/2022.

Autor: Veredor Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o § 5.º ao art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.151/2022, com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

§ 5.º Qualquer aditivo ao instrumento contratual somente poderá ser celebrado após apreciação e aprovação de seus termos pelo Poder Legislativo."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de agosto de 2022.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 17/08/2022, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267916** e o código CRC **FD54F258**.